



## **ATO DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

Exonera, a pedido, Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 7.103/2010, e na Lei nº 7.232/2011, e, ainda, em atenção ao Ofício nº 08/2013, de 21 de agosto de 2013, resolve

### **EXONERAR**

A pedido, **MARCO TÚLIO CARVALHO MACHADO**, CPF nº 896.111.365-87, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **até então lotado junto à 8ª Procuradoria de Justiça**, a partir desta data.

Aracaju, 04 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**